



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

LEI Nº 2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da
Lei Orçamentária de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS EM EXERCÍCIO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:

- I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;
- II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
- III - as disposições relativas às despesas com pessoal;
- IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei:

I – Previsão da Receita para 2019/2020/2021.

a) Anexo da previsão da receita por categoria econômica e origem;

II- Previsão da Receita Corrente Líquida para 2019.

III - Anexo contendo as diretrizes, objetivos e metas para 2019/2020/2021.

IV – Anexo de Metas Fiscais que conterá:

- a) Metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2019/2020/2021;
- b) Memória e metodologia de cálculo do resultado primário e nominal;
- c) Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- d) Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- e) Evolução do patrimônio líquido;
- f) Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

LEI Nº 2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

V– Planejamento de despesas com pessoal - Quadro de cargos, empregos e funções com as previsões para 2019, nos termos do art. 169, §1º da Constituição Federal.

VI – Estimativa e compensação da renúncia da receita.

VII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

VIII – Demonstrativo de riscos fiscais e providências.

IX – Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS.

**CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

Art. 2º Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as prioridades para o exercício financeiro de 2019 são as especificadas no anexo III do parágrafo único do artigo anterior.

§1º. Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo.

§2º. Para efeitos de execução orçamentária os indicadores de desempenho, associados aos objetivos dos programas de programa, bem como as alterações nas ações relativas ao produto, a unidade de medida e a quantificação física, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166, §1º, inciso II.

§3º. Os códigos dos programas, projetos, atividades e operações especiais deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

**CAPÍTULO III
A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

**Seção I
Da Apresentação do Orçamento**

Art. 3º O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

LEI Nº 2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Art. 4º O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa.

§1º Fica autorizada a criação de desdobramentos de despesa e transferência de valores entre um mesmo elemento de despesa.

§2º As vinculações orçamentárias (destinação e fonte de recursos) poderão ser alteradas por ato do Poder Executivo para atendimento das necessidades de execução orçamentária.

Art. 5º A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

- I – a fundos especiais;
- II - às ações de saúde e assistência social;
- III - ao regime próprio de previdência social;
- IV – à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- V – Encargos e despesas comuns a todas as unidades orçamentárias denominada Encargos Gerais do Município.

Art. 6º O projeto de lei orçamentário que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

- I – tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 22 da Lei 4.320/64;
- II – Anexos orçamentários 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei 4.320/64;
- III - Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/64);
- IV- Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do §1º, do art. 2º da Lei 4.320/64);
- V - Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do §2º do art. 2º da Lei 4.320/64);
- VI - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (LC nº 101, art. 5º, I)
- VII - Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LC nº 101, art. 5º, I);
- VIII – Demonstrativo das aplicações nas Ações e Serviços Públicos de saúde;
- IX - Demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Fundeb;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

LEI Nº 2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

X – Relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2019 com os respectivos créditos orçamentários (não-obrigatório);

XI - Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais LRF, Art. 5º, I, contendo:

Compatibilidade com o resultado primário;

Compatibilidade com o resultado nominal;

XII – Anexo demonstrativo da receita corrente líquida (LC nº 101, art. 12, §3º);

XIII – Anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município;

XIV – Anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo:

gastos totais (CF, art. 29-A);

folha de pagamento (CF, art. 29-A, §1º);

limite individual dos subsídios conforme subsídio dos deputados estaduais (CF, art. 29, VI);

limite de 5% da receita com a remuneração dos vereadores (CF, art. 29, VII);

XV – Anexo demonstrativo do limite de gastos administrativos do Regime Próprio de Previdência Social (somente se o Município tiver RPPS);

XVI – Anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos;

§1º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira informando saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis;

II - justificativa (metodologia de cálculo) da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa;

§ 2º O envio do projeto de lei, bem como os anexos orçamentários pelo Poder Executivo e o autógrafo elaborado pelo Poder Legislativo, deverão se dar, preferencialmente, em meio eletrônico.

§ 3º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas tributárias e transferências arrecadadas e previstas até o final do exercício corrente, bem como a previsão da receita corrente líquida prevista para o exercício a que se refere a proposta orçamentária e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 7º Para efeito do disposto neste capítulo o Poder Legislativo do Município e as entidades da Administração Indireta encaminharão, ao Poder Executivo, até 30/09/2018, sua respectiva proposta orçamentária parcial, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária, observadas as disposições desta Lei.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

LEI Nº 2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Seção II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 8º A Lei orçamentária conterá reserva de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

I – cobertura de créditos adicionais;

II – atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

§ 1º A reserva de contingência, de que trata o inciso II do *caput*, será fixada em, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência de que trata o inciso II do *caput* não precisará ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar 50% (cinquenta por cento) até o primeiro semestre, desde que haja certeza razoável da não ocorrência de passivos contingentes e riscos fiscais e restante do saldo até o encerramento do exercício para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/1964.

§ 3º Não será considerada, para os efeitos do percentual de que trata o *caput*, a reserva à conta de receitas vinculadas dos fundos e das entidades da administração indireta de previdência própria e outros fundos e entidades, cuja utilização fica autorizada até o limite previsto na Lei Orçamentária.

Art. 9º Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I - entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, do art. 16 da LC nº 101/2000, aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

II – o impacto orçamentário e financeiro, assim como a declaração do ordenador da despesa, integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666, para as despesas de que trata o art. 16 da LC nº 101, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição;

Art. 10. O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

LEI Nº 2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

§1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até dez dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção III

**Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais
Destinados ao Poder Legislativo**

Art. 11. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2019, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de até 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas em 2017, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

Parágrafo único. Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o *caput*.

Art. 12. O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

§1º As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

§2º Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em disponibilidade do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses do próximo exercício.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

LEI Nº 2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Art. 13. A Execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de contabilização.

Seção IV

**Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas
financiados com recursos dos orçamentos**

Art. 14. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a escrituração contábil será efetuada de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 15. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o art. 50, § 3º, da LC nº 101/2000, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos das obras e dos serviços públicos, tais como:

- I – dos programas e das ações previsto no Plano Plurianual;
- II – do m2 das construções e do m2 das pavimentações;
- III – do custo aluno/ano do ensino fundamental, do custo aluno/ano do transporte escolar, do custo aluno/ano do ensino infantil e do custo aluno/ano com merenda escolar;
- IV – do custo da destinação final da tonelada de lixo;
- V – do custo do atendimento nas unidades de saúde, entre outros.

Parágrafo único. Os gastos serão apurados e avaliados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as despesas liquidadas e as metas físicas previstas confrontadas com as realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 16. A avaliação dos resultados dos programas de governo se fará de forma contínua pelos órgãos executores e pela Unidade Central de Controle Interno.

§ 1º. A avaliação dos resultados dos programas de governo consistirá em análise sobre o desempenho da gestão governamental através da movimentação dos indicadores de desempenho, conjugando-os com o custo das ações que integram os programas e a sua evolução, em termos de realização dos produtos das ações e o atingimento de suas metas físicas, de forma que permita à administração e à fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.

§2º. A avaliação de que trata o parágrafo anterior se dará através de relatório em que se dará ampla divulgação, inclusive através de publicação na internet.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

LEI Nº 2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Seção V

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 17. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou a obtenção de uma unidade completa;

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção VI

Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 18. O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

Art. 19. A lei orçamentária reservará recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que fizer parte em conformidade com o respectivo contrato de rateio.

Seção VII

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 20. Somente será autorizada a transferência de recursos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições a entidades privadas ou a pessoas físicas, se observadas as seguintes condições:

I - declaração de funcionamento regular pelo período mínimo de seis meses;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

LEI Nº 2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

- II - plano de aplicação dos recursos solicitados;
- III - comprovação que a entidade não visa lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;
- IV - Comprovação de que os cargos de direção não são remunerados;
- V - balanço e demonstrações contábeis do último exercício;
- VI - comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal, a previdência social e o Fundo de Garantia.

§1º. Em caso de pessoa física o pedido deverá conter, exclusivamente, o plano de aplicação com a motivação do pedido, documento de identidade e CPF do solicitante.

§2º. Ocorrendo o deferimento por parte do Executivo este solicitará, através de projeto de lei, autorização formal ao Legislativo.

Seção VIII

Dos Créditos Adicionais

Art. 21. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da LC nº 101.

§1º. Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.

§2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

- I - as exposições dos motivos que os justifiquem;
- II - as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos ou das operações especiais;
- III - memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

LEI Nº 2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Seção IX

Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 22. Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º. A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§2º. Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de elemento, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado

Art. 23. A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

Parágrafo único. O Poder Legislativo e o Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

LEI Nº 2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Seção II

Das Despesas com Pessoal

Art. 24. O Poder Executivo e Legislativo publicarão tabela de cargos efetivos, empregos públicos, cargos comissionados, funções e demais espécies remuneratórias integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.

Art. 25. Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, além de previsão específica nesta Lei, de impacto orçamentário e financeiro com as seguintes informações:

I- demonstrativo do cálculo que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa;

II- declaração do ordenador de despesas de que existe dotação suficiente e recursos financeiros para atendimento da despesa, com as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar no 101, de 2000;

III- comprovação da não-afetação das metas fiscais para o exercício;

IV – medidas de compensação ou comprovação do aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 26. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, o planejamento relativo às admissões e aumentos remuneratórios da despesa com pessoal ficam estabelecidos nos termos do anexo VII a esta Lei.

Art. 27. No exercício de 2019 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3%(cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência ou calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas ou bens;

III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação a outra alternativa possível em situações momentâneas;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

LEI Nº 2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO
MUNICÍPIO**

Art. 28. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as dotações orçamentárias de forma a restabelecer a previsão sem as alterações na legislação.

**CAPÍTULO VI
DAS METAS FISCAIS**

Art. 29. As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:

- I – poderão ser atualizadas pela lei orçamentária anual;
- II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 10% das metas fixadas.

Art. 30. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 1º. Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I – No Poder Executivo:

- a) Diárias;
- b) Serviço extraordinário;
- c) Convênios;
- d) Realização de obras
- e) Redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente

II – No Poder Legislativo

- a) Diárias;
- b) Realização de serviço extraordinário;

§2º. Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

LEI Nº 2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

I – das despesas com pessoal e encargos;

II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino;

§3º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§4º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

§5º. Não ocorrendo a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, *caput* e inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 74, §1º da Constituição da República.

§6º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 31. O Poder Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução, fiscalização e acompanhamento do orçamento que permita o cumprimento do Art. 166, §1º, II da Constituição da República.

Art. 32. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

I – Ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;

II – A possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;

III – A cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

LEI Nº 2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Art. 33. Se o projeto de lei orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2018, até que este ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.

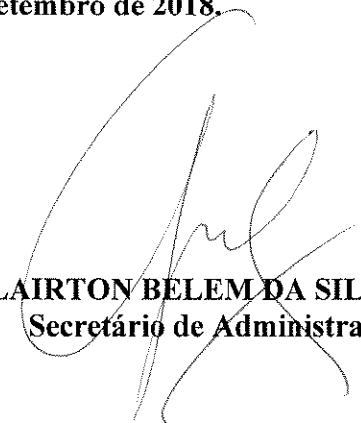
Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 04 de setembro de 2018.

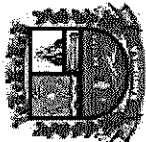


ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.



CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI 854

94436474/0001-24

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Lei: 1958, Data: 27/09/2017

Page 1 of 5

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	84.413.585,38	88.767.951,63	89.957.199,00	99.599.823,00	110.120.817,00	124.101.757,00	138.258.143,00	152.710.980,00	151.694.390,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	42.649.506,86	44.928.464,39	42.630.550,00	48.998.999,00	57.578.177,00	67.817.341,00	78.046.327,00	88.404.470,00	98.628.992,00
Impostos	41.643.062,45	43.929.266,58	41.793.555,00	48.031.160,00	56.698.112,00	66.807.158,00	76.897.991,00	87.111.682,00	97.188.303,00
Taxas	1.006.444,21	999.197,81	836.995,00	967.839,00	880.065,00	1.010.183,00	1.148.336,00	1.292.798,00	1.440.689,00
Contrib. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.221.378,09	3.090.939,86	3.446.671,00	3.758.357,00	4.179.867,00	4.510.937,00	4.867.889,00	5.253.166,00	5.666.790,00
Contribuições Sociais	0,00	1.854.172,40	2.260.648,00	2.512.110,00	2.860.500,00	3.134.178,00	3.432.087,00	3.756.465,00	4.107.976,00
Contribuições Econômicas	1.221.378,09	1.236.767,46	1.186.023,00	1.246.247,00	1.319.367,00	1.376.759,00	1.435.822,00	1.496.701,00	1.558.814,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.076.092,17	1.939.012,44	3.453.260,00	3.423.962,00	3.159.601,00	3.297.044,00	3.438.487,00	3.584.279,00	3.411.440,00
Receitas Imobiliárias	51.477,08	55.775,42	31.832,00	83.604,00	1.930,00	2.010,00	2.096,00	2.185,00	2.275,00
Receitas de Valores Mobiliários	837.167,73	1.693.915,18	2.821.428,00	3.340.358,00	3.157.670,00	3.295.029,00	3.436.385,00	3.582.089,00	3.409.159,00
Receita de Concessões e Permissões	47,09	47,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	187.400,27	189.274,28	600.000,00	0,00	1,00	5,00	6,00	5,00	6,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	24.659,05	34.785,86	15.135,00	1.316.240,00	1.559.613,00	1.827.456,00	1.697.274,00	1.769.238,00	1.842.662,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.668.952,70	31.961.210,90	31.330.539,00	33.060.752,00	33.451.826,00	36.124.077,00	38.930.419,00	41.850.214,00	29.710.962,00
Cota-Parte FPM	9.777.251,35	10.549.654,20	10.588.841,00	12.070.355,00	11.331.998,00	12.676.908,00	14.100.380,00	15.586.638,00	16.364.013,00
Transf. L.C. nº 87/96	29.503,28	27.756,67	24.793,00	24.138,00	26.123,00	27.259,00	28.429,00	29.634,00	30.864,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA
RUA RIO JACUI 854
94436474/0001-24

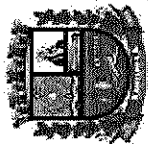
Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Lei: 1958, Data: 27/09/2017

Page 2 of 5

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Cota-Parte ICMS	3.624.810,26	3.658.158,52	3.432.689,00	3.860.523,00	3.791.085,00	4.321.128,00	4.883.488,00	5.471.292,00	5.754.291,00
Cota-Parte IPT-Exportação	55.289,86	53.036,96	66.459,00	47.987,00	47.610,00	49.681,00	51.812,00	54.009,00	56.251,00
Cota-Parte ITR	7.145,00	6.729,87	7.154,00	5.866,00	1.174,00	1.225,00	1.278,00	1.332,00	1.387,00
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	1.689.418,81	1.703.609,92	1.768.738,00	1.702.358,00	2.135.953,00	2.228.867,00	2.324.485,00	2.423.044,00	2.523.600,00
Cota-Parte da CIDE	1.335,63	1.447,15	9.496,00	26.324,00	36.779,00	38.379,00	40.025,00	41.722,00	43.454,00
Transf. de Recursos SUS	3.613.910,93	3.209.857,47	3.197.188,00	2.522.851,00	2.153.776,00	2.247.465,00	2.343.881,00	2.443.262,00	2.544.857,00
Da União para o Município	2.253.732,94	1.896.741,64	2.653.175,00	1.320.301,00	996.907,00	1.040.272,00	1.084.900,00	1.130.900,00	1.177.832,00
Do Estado para o Município	1.360.177,99	1.313.115,83	544.013,00	1.202.550,00	1.156.869,00	1.207.193,00	1.258.981,00	1.312.362,00	1.366.825,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Recursos do FUNDEB	10.747.704,68	11.078.733,99	10.140.353,00	11.568.579,00	11.902.383,00	12.420.137,00	12.952.961,00	13.502.166,00	0,00
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte Contr. Salário-Educação	610.397,98	661.366,21	982.520,00	971.793,00	1.039.559,00	1.084.780,00	1.131.317,00	1.179.285,00	1.228.225,00
Transf. do FNDE	1.253.638,19	790.418,88	329.859,00	308.685,00	264.796,00	276.315,00	288.169,00	300.387,00	312.853,00
Outras transf. Vinc. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	252.082,70	213.892,17	761.689,00	151.293,00	720.590,00	751.935,00	784.194,00	817.443,00	851.367,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.484,05	6.548,89	20.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Conv. Progr. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA
RUA RIO JACUI 854
94436474/0001-24

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Lei: 1958, Data: 27/09/2017

Page 3 of 5

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Outras Transferências de Convênios	6.484,05	6.548,89	20.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.772.996,71	7.813.538,18	9.081.044,00	9.041.513,00	10.191.733,00	10.724.902,00	11.277.747,00	11.849.593,00	12.433.544,00
Dívida Ativa dos Impostos	6.779.601,83	6.735.534,42	7.241.704,00	6.532.611,00	7.561.024,00	7.889.928,00	8.228.406,00	8.577.290,00	8.933.248,00
Multas, Juros de Mora de Impostos e da D.Ativa de Impostos	554.113,07	600.381,51	808.592,00	1.711.844,00	1.723.566,00	1.798.541,00	1.875.699,00	1.955.228,00	2.036.370,00
Indenizações e Restituições	92.849,24	101.717,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	346.432,57	375.904,54	1.030.748,00	797.058,00	907.143,00	1.036.433,00	1.173.642,00	1.317.075,00	1.463.926,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.781.080,05	1.693.488,33	1.726.671,00	1.174.444,00	1.222.906,00	1.276.102,00	1.330.847,00	1.387.275,00	1.444.847,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.014.368,43	994.182,50	621.761,00	938.504,00	1.222.906,00	1.276.102,00	1.330.847,00	1.387.275,00	1.444.847,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	766.711,92	699.305,83	1.104.910,00	235.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	743.761,77	680.581,05	1.043.678,00	223.694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Da União	395.842,68	329.182,77	1.043.678,00	223.694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Estado	347.919,09	351.398,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	22.949,85	18.724,78	61.232,00	12.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA
RUA RIO JACUI 854
94436474/0001-24

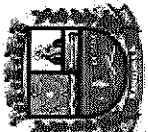
Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Lei: 1958, Data: 27/09/2017

Page 4 of 5

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES	-2.698.795,95	-2.859.067,24	-3.177.735,00	-3.502.245,00	-3.466.789,00	-3.861.013,00	-4.277.974,00	-4.713.190,00	0,00
Transferências Constitucionais Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	-2.698.795,95	-2.859.067,24	-3.177.735,00	-3.502.245,00	-3.466.789,00	-3.861.013,00	-4.277.974,00	-4.713.190,00	0,00
Contribuições p/ PIS/PASESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.797.220,40	4.701.578,00	5.089.679,00	5.654.400,00	5.900.366,00	6.153.492,00	6.414.400,00	6.680.598,00
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	3.797.220,40	4.701.578,00	5.089.679,00	5.654.400,00	5.900.366,00	6.153.492,00	6.414.400,00	6.680.598,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI 854

94436474/0001-24

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Lei: 1958, Data: 27/09/2017

Page 5 of 5

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	83.496.869,48	92.369.593,12	93.207.713,00	102.361.701,00	113.531.334,00	127.417.212,00	141.464.508,00	155.799.445,00	159.819.835,00

RM

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA
RUA RIO JACUI 854
94436474/0001-24 Lei: 1958, Data: 27/09/2017

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2013/2021 (Consolidado)

Página: 1 of 1

	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	124.101.757,00	138.258.143,00	152.710.960,00	151.694.390,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	67.817.341,00	78.046.327,00	88.404.470,00	98.628.992,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.510.937,00	4.867.889,00	5.253.166,00	5.666.790,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.297.044,00	3.438.487,00	3.584.279,00	3.411.440,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.627.456,00	1.697.274,00	1.769.238,00	1.842.662,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.124.077,00	38.930.419,00	41.850.214,00	29.710.962,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.724.902,00	11.277.747,00	11.849.593,00	12.433.544,00
DEDUÇÕES	-3.861.013,00	-4.277.974,00	-4.713.190,00	0,00
Transferências Constitucionais Legais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	-3.861.013,00	-4.277.974,00	-4.713.190,00	0,00
Contribuições p/ PIS/PASESP	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	120.240.744,00	133.980.169,00	147.997.770,00	151.694.390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018

2019

Item

Descrição

Ações não integrantes do PPA

Metas

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA								
	010301	Secretaria de Administração	0001	Reserva de Contingência					
			99	Reserva de Contingência					
			999	Reserva de Contingência					
					01	TESOURO			
						001	RECURSO LIVRE		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA								
	010301	Secretaria de Administração	2006	Sentenças Judiciais					
			28	Encargos Especiais					
			846	Outros Encargos Especiais					
					01	TESOURO			
						001	RECURSO LIVRE		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA								
	011001	Fazenda	2046	Obrigações Tributárias e Contributivas					
			28	Encargos Especiais					
			846	Outros Encargos Especiais					
					01	TESOURO			
						001	RECURSO LIVRE		
							3	DESPESAS CORRENTES	

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	011001	Fazenda	2047	Dívidas Contratuais	28	Encargos Especiais	843	Serviço da Dívida Interna	01	TESOURO	001	RECURSO LIVRE	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	754.942,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	011001	Fazenda	2047	Dívidas Contratuais	28	Encargos Especiais	843	Serviço da Dívida Interna	01	TESOURO	001	RECURSO LIVRE	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	1.431.597,00
0003	PREV - XANGRI-LA	031101	PREV XANGRI-LÁ	0001	Reserva de Contingência	99	Reserva de Contingência	997	Reserva de Contingência RPPS	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	400	RPPS - Livre	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.667.456,00
0003	PREV - XANGRI-LA	031101	PREV XANGRI-LÁ	0001	Reserva de Contingência	99	Reserva de Contingência	997	Reserva de Contingência RPPS	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	400	RPPS - Livre	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	705.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018

2019

0003 PREV - XANGRI-LA 031101 PREV XANGRI-LÁ 2087 Pagamento de Inativos RPPS - Aposentados e Pensionistas 09 Previdência Social 272 Previdência do Regime Estatutário 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 400 RPPS - Livre 3 DESPESAS CORRENTES 0 2.213.519,00

Total Geral do Programa: 17.104.736,00

Cef

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018
2019

Programa									
1 Gestão Administrativa do Executivo									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA								
	010201	Gabinete do Prefeito	2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito					
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	4.030.377,00
	010201	Gabinete do Prefeito	2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito					
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	322.105,00
	010201	Gabinete do Prefeito	2003	Apoio aos Estudantes					
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 125.429,00

010201 Gabinete do Prefeito

2069 Conselho Tutelar

04 Administração

125 Normalização e Fiscalização

01 TESOURE

00

Recursos Ordinários

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 5.033,00

010201 Gabinete do Prefeito

2069 Conselho Tutelar

04 Administração

125 Normalização e Fiscalização

01 TESOURE

00

Recursos Ordinários

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 25.000,00

010201 Gabinete do Prefeito

2076 Manutenção do Controle Interno

04 Administração

125 Normalização e Fiscalização

01 TESOURE

00

Recursos Ordinários

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 25.000,00

010201 Gabinete do Prefeito

2076 Manutenção do Controle Interno

04 Administração

125 Normalização e Fiscalização

01 TESOURE

00

Recursos Ordinários

4

DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)Lei: 5, Data: 16/07/2018
2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010201	Gabinete do Prefeito	2080	Manutenção da Assessoria Jurídica	04	Administração	122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	25.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010201	Gabinete do Prefeito	2080	Manutenção da Assessoria Jurídica	04	Administração	122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	0	53.245,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010201	Gabinete do Prefeito	2082	Contrapartida	04	Administração	123	Administração Financeira	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	75.494,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010201	Gabinete do Prefeito	2080	Manutenção da Assessoria Jurídica	04	Administração	122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	0	25.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010201	Gabinete do Prefeito	2091	Clube de Mães	04	Administração	122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	1.582,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010201	Gabinete do Prefeito	2091	Clube de Mães	04	Administração	122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	0	37.747,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010201	Gabinete do Prefeito	2095	Manutenção da Procuradoria	04	Administração	122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	0	12.582,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018
2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA					0	1.359,00
010301	Secretaria de Administração						
1001	Realização de Concurso Público						
04	Administração						
128	Formação de Recursos Humanos						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA					0	28.216,00
010301	Secretaria de Administração						
1010	Desapropriação de Terrenos						
04	Administração						
122	Administração Geral						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA					0	45.679,00
010301	Secretaria de Administração						
2004	Manutenção da Secretaria						
04	Administração						
122	Administração Geral						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA					0	6.231.628,00
010301	Secretaria de Administração						
2004	Manutenção da Secretaria						
04	Administração						
122	Administração Geral						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018
2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010301	Secretaria de Administração	2007	Revisão dos Códigos Municipais	04	Administração	122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	2.609,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010301	Secretaria de Administração	2008	Renovação da Frota	04	Administração	122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	28.539,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010401	Educação	2009	Manutenção da Secretaria de Educação	12	Educação	122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	33.595,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010401	Educação	2009	Manutenção da Secretaria de Educação	12	Educação	122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	2.807.701,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018
2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010401 Educação 2026 Conselho Municipal de Educação 12 Educação 125 Normalização e Fiscalização 01 TESOuro 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL 0 3.020,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010401 Educação 2026 Conselho Municipal de Educação 12 Educação 125 Normalização e Fiscalização 01 TESOuro 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES 0 13.525,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010501 Obras 2004 Manutenção da Secretaria 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOuro 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL 0 148.421,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010501 Obras 2004 Manutenção da Secretaria 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOuro 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES 0 7.847.206,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010601 Turismo 2004 0 1.878.239,00

Manutenção da Secretaria
04 Administração

122 Administração Geral
01 TESOUREIRO 00

Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010601 Turismo 2004 0 6.759,00

Manutenção da Secretaria
04 Administração

122 Administração Geral
01 TESOUREIRO 00

Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010603 Fundo do Meio Ambiente 2040 0 9.083,00

Fundo Municipal do Meio Ambiente
04 Administração

122 Administração Geral
01 TESOUREIRO 00

Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010603 Fundo do Meio Ambiente 2040 0 80.353,00

Fundo Municipal do Meio Ambiente
04 Administração

122 Administração Geral
01 TESOUREIRO 00

Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018
2019

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	0	3.000,00
------	-----------------------------------	---	----------

010701	Fundo Municipal de Assistência Social
	2015 Conselho do Idoso
	08 Assistência Social
	241 Assistência ao Idoso
	01 TESOIRO
	00 Recursos Ordinarios
	3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	0	3.000,00
------	-----------------------------------	---	----------

00	Recursos Ordinarios
4	DESPESES DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	0	60.507,00
------	-----------------------------------	---	-----------

00	Recursos Ordinarios
3	DESPEAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	0	26.460,00
------	-----------------------------------	---	-----------

00	Recursos Ordinarios
4	DESPESAS DE CAPITAL

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018
2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010701	Fundo Municipal de Assistência Social	2068	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	08	Assistência Social	122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	2.006.752,00
------	-----------------------------------	--------	---------------------------------------	------	--	----	--------------------	-----	---------------------	----	---------	----	---------------------	---	--------------------	---	--------------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010701	Fundo Municipal de Assistência Social	2074	Conselho Municipal de Assistência Social	08	Assistência Social	125	Normalização e Fiscalização	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	920,00
------	-----------------------------------	--------	---------------------------------------	------	--	----	--------------------	-----	-----------------------------	----	---------	----	---------------------	---	---------------------	---	--------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010701	Fundo Municipal de Assistência Social	2074	Conselho Municipal de Assistência Social	08	Assistência Social	125	Normalização e Fiscalização	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	6.000,00
------	-----------------------------------	--------	---------------------------------------	------	--	----	--------------------	-----	-----------------------------	----	---------	----	---------------------	---	--------------------	---	----------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010701	Fundo Municipal de Assistência Social	2075	Manutenção de Veículos da Assistência Social	08	Assistência Social	122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	46.492,00
------	-----------------------------------	--------	---------------------------------------	------	--	----	--------------------	-----	---------------------	----	---------	----	---------------------	---	--------------------	---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018
2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010701	Fundo Municipal de Assistência Social	2075	Manutenção de Veículos da Assistência Social	08	Assistência Social	122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	6.920,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010701	Fundo Municipal de Assistência Social	2090	Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência	08	Assistência Social	242	Assistência ao Portador de Deficiência	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	5.820,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010701	Fundo Municipal de Assistência Social	2090	Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência	08	Assistência Social	242	Assistência ao Portador de Deficiência	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	1.100,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010702	Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente	2045	Manutenção do Conselho CONDICA	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	7.729,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018
2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010802	Fundo Municipal de Saúde	1029	Reforma da Secretaria de Saúde	10	Saúde	451	Infra-Estrutura Urbana	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	15.728,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010802	Fundo Municipal de Saúde	2059	Manutenção da Secretaria de Saúde	10	Saúde	122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	59.916,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010802	Fundo Municipal de Saúde	2059	Manutenção da Secretaria de Saúde	10	Saúde	122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	4.198.556,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010802	Fundo Municipal de Saúde	2061	Conselho Municipal de Saúde	10	Saúde	125	Normatização e Fiscalização	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	11.756,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018
2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	011001	Fazenda	2004	Manutenção da Secretaria	04	Administração	122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	11.988,00
------	-----------------------------------	--------	---------	------	--------------------------	----	---------------	-----	---------------------	----	---------	----	---------------------	---	---------------------	---	-----------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	011001	Fazenda	2004	Manutenção da Secretaria	04	Administração	122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	4.045.066,00
------	-----------------------------------	--------	---------	------	--------------------------	----	---------------	-----	---------------------	----	---------	----	---------------------	---	---------------------	---	--------------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	011001	Fazenda	2084	Recadastramento e Georreferenciamento Imobiliário	04	Administração	123	Administração Financeira	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	12.582,00
------	-----------------------------------	--------	---------	------	---	----	---------------	-----	--------------------------	----	---------	----	---------------------	---	--------------------	---	-----------

Total Geral do Programa:																36.215.631,00
---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018
2019

Programa	Descrição	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
2	Desenvolvimento, Manutenção e Modernização da Ação Legislativa	0002	CAMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LA								
		020100	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES								
		2001	Manutenção das Atividades da Câmara								
		01	Legislativa								
		031	Ação Legislativa								
		01	TESOURO								
		001	RECURSO LIVRE								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
0002	CAMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LA									0	6.192.851,00
020100	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES										
2001	Manutenção das Atividades da Câmara										
01	Legislativa										
031	Ação Legislativa										
01	TESOURO										
001	RECURSO LIVRE										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral do Programa:											6.432.515,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018
2019

Programa Descrição												
3 Manutenção do Prev-Xangri-La												
ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor			
0003	PREV - XANGRI-LA							0	16.802,00			
	031101	PREV XANGRI-LÁ										
	2086	Manutenção das Atividades do Prev-Xangri-Lá										
	09	Previdência Social										
	122	Administração Geral										
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA										
	400	RPPS - Livre										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										
0003	PREV - XANGRI-LA							0	611.371,00			
	031101	PREV XANGRI-LÁ										
	2086	Manutenção das Atividades do Prev-Xangri-Lá										
	09	Previdencia Social										
	122	Administração Geral										
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA										
	400	RPPS - Livre										
	3	DESPESAS CORRENTES										
									Total Geral do Programa:		628.173,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018
2019

Programa Descrição									
Programa 1 Segurança Pública									
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA								
	010301	Secretaria de Administração							
		2005	Apoio aos Serviços de Segurança Pública						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA								
	010301	Secretaria de Administração							
		2005	Apoio aos Serviços de Segurança Pública						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									65.233,00

Cep

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018

2019

Programa Descrição

5 Modernização Administrativa

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	679.508,00
010301	Secretaria de Administração	1008	Construção	15					
				Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
							Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	13.590,00
010301	Secretaria de Administração	1012	Construção	15					
				Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
							Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	1.359,00
010602	Desporto e Lazer	1008	Construção	15					
				Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
							Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018
2019

Total Geral do Programa:	768.649,00
---------------------------------	-------------------

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018
2019

Programa Descrição

16 Programa de Apoio ao Estudante

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	152.437,00
	010401	Educação	1002	Construção de uma Escola Turno Integral					
			12	Educação					
			361	Ensino Fundamental					
					01	TESOURO	Recursos Ordinarios		
						00	4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	10.000,00
	010401	Educação	1003	Centro Multidisciplinar de Atendimento aos Estudantes					
			12	Educação					
			361	Ensino Fundamental					
					01	TESOURO	Recursos Ordinarios		
						00	3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	40.000,00
	010401	Educação	1003	Centro Multidisciplinar de Atendimento aos Estudantes					
			12	Educação					
			361	Ensino Fundamental					
					01	TESOURO	Recursos Ordinarios		
						00	4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018
2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010401	Educação	1003	Centro Multidisciplinar de Atendimento aos Estudantes	12	Educação	365	Educação Infantil	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	10.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010401	Educação	1003	Centro Multidisciplinar de Atendimento aos Estudantes	12	Educação	365	Educação Infantil	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	40.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010401	Educação	1004	Escola Fundamental: Construção, Ampliação, Melhoria e Reformas	12	Educação	361	Ensino Fundamental	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	100.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010401	Educação	1005	Escola Infantil: Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma	12	Educação	365	Educação Infantil	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018
2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010401 Educação 2011 157.573,00

Alimentação Escolar - Educação Infantil Pré-Escola

12 Educação

365 Educação Infantil

01 TESOIRO

Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010401 Educação 2012 20.761,00

Educação Especial

12 Educação

367 Educação Especial

01 TESOIRO

Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010401 Educação 2012 395.459,00

Educação Especial

12 Educação

367 Educação Especial

01 TESOIRO

Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010401 Educação 2013 211.150,00

Educação Fundamental

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOIRO

Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010401 Educação 2013 12 Educação Fundamental 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES 0 19.252.200,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010401 Educação 2014 12 Educação Infantil – Creche 365 Educação Infantil 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES 0 10.316.491,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010401 Educação 2014 12 Educação Infantil – Creche 365 Educação Infantil 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES 0 131.600,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010401 Educação 2018 12 Educação Infantil - Pré-Escola 365 Educação Infantil 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL 0 68.904,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018
2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010401 Educação 2018 0 4.489.148,00

Educação Infantil - Pré-Escola
 12 Educação

365 Educação Infantil

01 TESOIRO

Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010401 Educação 2019 0 351.626,00

Alimentação Escolar - Fundamental

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOIRO

Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010401 Educação 2019 0 15.912,00

Alimentação Escolar - Fundamental

12 Educação

366 Educação de Jovens e Adultos

01 TESOIRO

Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010401 Educação 2020 0 247.808,00

Alimentação Escolar - Educação Infantil Creche

12 Educação

365 Educação Infantil

01 TESOIRO

Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010401 Educação 2021 Educação de Jovens e Adultos 12 Educação 366 Educação de Jovens e Adultos 01 TESOIRO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES 0 120.615,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010401 Educação 2021 Educação de Jovens e Adultos 12 Educação 366 Educação de Jovens e Adultos 01 TESOIRO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL 0 24.266,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010401 Educação 2083 Renovação da Frota 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOIRO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL 0 50.719,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010401 Educação 2083 Renovação da Frota 12 Educação 365 Educação Infantil 01 TESOIRO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL 0 50.719,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010401 Educação 2085 Uniformes 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOIRO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES 0 359.496,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010401 Educação 2085 Uniformes 12 Educação 365 Educação Infantil 01 TESOIRO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES 0 359.496,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010401 Educação 2088 Transporte Escolar 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOIRO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES 0 481.514,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010401 Educação 2088 Transporte Escolar 12 Educação 365 Educação Infantil 01 TESOIRO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES 0 479.328,00

Total Geral do Programa: 38.037.222,00

2019

Cal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018
2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010402	Cultura	2024	Atividades Culturais	27	Desporto e Lazer	813	Lazer	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	35.950,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010402	Cultura	2024	Atividades Culturais	27	Desporto e Lazer	813	Lazer	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	0	490.713,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010402	Cultura	2093	Feira do Livro de Xangri-Lá	13	Cultura	392	Difusão Cultural	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	18.874,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010402	Cultura	2093	Feira do Livro de Xangri-Lá	13	Cultura	392	Difusão Cultural	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	0	174.056,00
																Total Geral do Programa:	1.091.072,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018
2019

Programa Descrição											
Incentivo ao Esporte											
Despesas											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA										
	010403	Esporte	1030	Projeto 2º Tempo					0	7.000,00	
			27	Desporto e Lazer							
			812	Desporto Comunitário							
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA								0	100.000,00	
	010403	Esporte	1030	Projeto 2º Tempo							
			27	Desporto e Lazer							
			812	Desporto Comunitário							
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA								0	11.500,00	
	010601	Turismo	1008	Construção, Reforma e Ampliação de Infraestruturas							
			27	Desporto e Lazer							
			811	Desporto de Rendimento							
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			



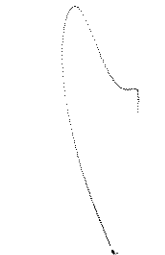

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018
2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010601	Turismo	2025	Manutenção e Difusão do Esporte, Lazer e Recreação	27	Desporto e Lazer	811	Desporto de Rendimento	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	0	177.622,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010601	Turismo	2025	Manutenção e Difusão do Esporte, Lazer e Recreação	27	Desporto e Lazer	811	Desporto de Rendimento	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	289.145,00
Total Geral do Programa:																585.267,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018
2019

Programa Descrição							
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA						
010501	Obras	1013	Rotatórias na Av. Paraguassú				
		26	Transporte				
		452	Serviços Urbanos				
		01	TESOURO				
		00	Recursos Ordinarios				
		4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA						
010501	Obras	1017	Acessibilidade no Município				
		26	Transporte				
		451	Infra-Estrutura Urbana				
		01	TESOURO				
		00	Recursos Ordinarios				
		4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA						
010501	Obras	1017	Acessibilidade no Município				
		26	Transporte				
		451	Infra-Estrutura Urbana				
		01	TESOURO				
		00	Recursos Ordinarios				
		3	DESPESAS CORRENTES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018
2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010501	Obras	2030	Manutenção da Malha Viária do Município	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	0	1.163,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010501	Obras	2030	Manutenção da Malha Viária do Município	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	60.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010501	Obras	2081	Recapeamento Asfáltico	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	906.883,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010501	Obras	2081	Recapeamento Asfáltico	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	2.321.425,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010501	Obras	2081	Recapeamento Asfáltico	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES		3.294.629,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018

2019

Programa	Descrição
0	Xangri-Lá Mais Bela

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA								
	010501	Obras							
		1014	Construção, Ampliação e Reforma da Canalização						
		17	Saneamento						
			512	Saneamento Básico Urbano					
				01	TESOURO				
					00		Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	1.258,00
	010501	Obras							
		1015	Abertura de Ruas						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
				01	TESOURO				
					00		Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	3.503.045,00
	010501	Obras							
		1016	Pavimentação de Vias Públicas						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
				01	TESOURO				
					00		Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		




PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010501 Obras 2029 Manutenção da Iluminação Pública 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL 0 12.582,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010501 Obras 2029 Manutenção da Iluminação Pública 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES 0 142.245,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010501 Obras 2031 Manutenção do Recolhimento do Lixo 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES 0 2.642.298,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010501 Obras 2032 Iluminação Pública 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES 0 2.488.863,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018
2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010601	Turismo	2036	Revitalização da Beira Mar	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	2.500,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010601	Turismo	2036	Revitalização da Beira Mar	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	0	35.689,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010901	Planejamento	2043	Implantação de Postos de Entrega Voluntária	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	6.291,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010901	Planejamento	2043	Implantação de Postos de Entrega Voluntária	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	0	12.582,00
															Total Geral do Programa:		9.287.819,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018
2019

Programa									
Descrição									
1 Promoção do Turismo									
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA								
	010601	Turismo	2035	Eventos no Município					
			27	Desporto e Lazer					
			813	Lazer					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	3.146,00
	010601	Turismo	2038	Projeto Verão					
			15	Urbanismo					
			695	Turismo					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	152.414,00
	010601	Turismo	2038	Projeto Verão					
			15	Urbanismo					
			695	Turismo					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									1.205.031,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018

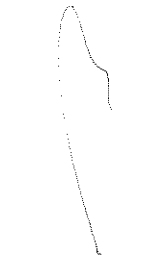
2019

Programa Descrição

2 Atenção Básica

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA								
	010802	Fundo Municipal de Saúde						0	7.142,00
		1032	Academias de Saúde						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	764.791,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde							
		1041	Construção e Ampliação das UBS						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	8.514,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde							
		2016	Contribuição para APAE						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018
2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	0	82.255,00
------	-----------------------------------	---	-----------

010802	Fundo Municipal de Saúde		
2063	Capacitação de Profissionais de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	0	3.146,00
------	-----------------------------------	---	----------

010802	Fundo Municipal de Saúde		
2066	Funcionamento dos Serviços de Atenção Básica		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	0	2.914.556,00
------	-----------------------------------	---	--------------

010802	Fundo Municipal de Saúde		
2066	Funcionamento dos Serviços de Atenção Básica		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	0	27.921,00
------	-----------------------------------	---	-----------

010802	Fundo Municipal de Saúde		
2092	Eventos e Conferências de Educação e Promoção em Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018
2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 8,429.889,00

010802 Fundo Municipal de Saúde
2096 Remuneração dos Servidores
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOIRO
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 25.668,00

010802 Fundo Municipal de Saúde
2097 Saúde da Mulher (Preventivo, Pré-Natal, Planejamento Familiar)
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOIRO
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 5.662,00

010802 Fundo Municipal de Saúde
2098 Manutenção e Implantação do Programa de Saúde da Família
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOIRO
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 73.423,00

010802 Fundo Municipal de Saúde
2099 Ampliação e Qualificação das Ações da Atenção Básica
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOIRO
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 550,00

010802 Fundo Municipal de Saúde

2100 Aquisição e Manutenção dos Equipamentos p/ Atendimento a Saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

01 TESOIRO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 0 698,00

010802 Fundo Municipal de Saúde

2100 Aquisição e Manutenção dos Equipamentos p/ Atendimento a Saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

01 TESOIRO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 12.344.215,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018
2019

grama	Descrição	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
3	MAC Atendimento Ambulatorial e Hospitalar e Rede de Urgência e Emergência	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA								
		010802	Fundo Municipal de Saúde							0	60.000,00
		1042	Implantação do Serviço de Fisioterapia Municipal								
		10	Saúde								
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA									0	60.000,00
		010802	Fundo Municipal de Saúde								
		1043	Implantação do Serviço de Especialidades Médicas e Odontológicas								
		10	Saúde								
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA									0	181.487,00
		010802	Fundo Municipal de Saúde								
		2101	Insumos: Samu/Odonto/Hospitalar								
		10	Saúde								
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018
2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010802	Fundo Municipal de Saúde	2102	Recursos Humanos	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	3.378.973,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010802	Fundo Municipal de Saúde	2103	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	162.186,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010802	Fundo Municipal de Saúde	2104	Consultas, Exames e Procedimentos da Atenção Secundária	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	142.332,00
Total Geral do Programa:																	3.984.978,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018

2019

Programa	Descrição	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
1	Vigilância em Saúde										
Ações											
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA										
010802	Fundo Municipal de Saúde	2017	Aquisição e Manutenção de Equipamentos	10	Saúde	304	Vigilância Sanitária	01	TESOURO	00	
									Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA										
010802	Fundo Municipal de Saúde	2017	Aquisição e Manutenção de Equipamentos	10	Saúde	304	Vigilância Sanitária	01	TESOURO	00	
									Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA										
010802	Fundo Municipal de Saúde	2017	Aquisição e Manutenção de Equipamentos	10	Saúde	305	Vigilância Epidemiológica	01	TESOURO	00	
									Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES




PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018
2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010802	Fundo Municipal de Saúde	2017	Aquisição e Manutenção de Equipamentos	10	Saúde	305	Vigilância Epidemiológica	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	5.500,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010802	Fundo Municipal de Saúde	2054	Vigilância Ambiental e Epidemio	10	Saúde	305	Vigilância Epidemiológica	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	5.105,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010802	Fundo Municipal de Saúde	2054	Vigilância Ambiental e Epidemio	10	Saúde	305	Vigilância Epidemiológica	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	273.522,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010802	Fundo Municipal de Saúde	2096	Remuneração dos Servidores	10	Saúde	305	Vigilância Epidemiológica	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	0	429.837,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018
2019

Programa Descrição

5 Assistência Farmacêutica

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	125.824,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde							
		2103	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes						
		10	Saúde						
			303	Suporte Profilático e Terapêutico					
				01	TESOURO				
					00		Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	355.738,00
	010802	Fundo Municipal de Saúde							
		2106	Fornecimento de Medicamentos						
		10	Saúde						
			303	Suporte Profilático e Terapêutico					
				01	TESOURO				
					00		Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									481.562,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018
2019

Programa 6 Atenção a Saúde Mental									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	2.516,00
010802	Fundo Municipal de Saúde								
	1044	Implantação do CAPS							
	10	Saúde							
	303	Suporte Profilático e Terapêutico							
	01	TESOURO							
	00	Recursos Ordinários							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	7.785.493,00
010802	Fundo Municipal de Saúde								
	2096	Remuneração dos Servidores							
	10	Saúde							
	303	Suporte Profilático e Terapêutico							
	01	TESOURO							
	00	Recursos Ordinários							
	3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	13.841,00
010802	Fundo Municipal de Saúde								
	2107	Ações de Promoção e Prevenção de Cuidados em Saúde Mental							
	10	Saúde							
	303	Suporte Profilático e Terapêutico							
	01	TESOURO							
	00	Recursos Ordinários							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

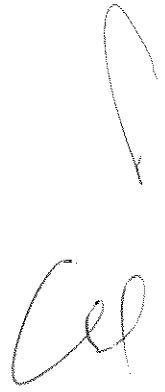
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018
2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA				0	861.420,00
010802	Fundo Municipal de Saúde					
2107	Ações de Promoção e Prevenção de Cuidados em Saúde Mental					
10	Saúde					
303	Suporte Profilático e Terapêutico					
01	TESOURO					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
Total Geral do Programa:						8.663.270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018
2019

Programa Descrição									
7 Proteção Básica SCFV/3ª Idade/CRAS/IGD Bolsa/IGD SUAS									
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA								
	010701	Fundo Municipal de Assistência Social						0	103.278,00
		1018	Construção do Centro de Convivência do Bairro Figueirinha						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	5.936,00
	010701	Fundo Municipal de Assistência Social							
		1019	Projeto Horta Comunitária						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA							0	113.361,00
	010701	Fundo Municipal de Assistência Social							
		1020	Aquisição de Ônibus para Projetos de Assistencialismo						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010701 Fundo Municipal de Assistência Social 1021 Pessoas em Situação de Rua 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOIRO 00 0 13.182,00

Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010701 Fundo Municipal de Assistência Social 2008 Renovação da Frota 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOIRO 00 0 46.492,00

Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010701 Fundo Municipal de Assistência Social 2017 Aquisição e Manutenção de Equipamentos 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOIRO 00 0 11.000,00

Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 010701 Fundo Municipal de Assistência Social 2017 Aquisição e Manutenção de Equipamentos 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOIRO 00 0 7.224,00

Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

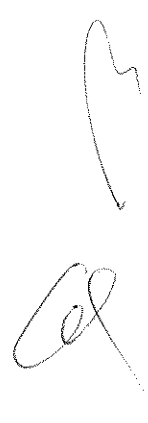
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010701	Fundo Municipal de Assistência Social	2034	Eventos da Assistência Social	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	3.775,00
------	-----------------------------------	--------	---------------------------------------	------	-------------------------------	----	--------------------	-----	-------------------------	----	---------	----	---------------------	---	--------------------	---	----------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010701	Fundo Municipal de Assistência Social	2037	Manutenção dos Serviços da Proteção Básica	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	21.000,00
------	-----------------------------------	--------	---------------------------------------	------	--	----	--------------------	-----	-------------------------	----	---------	----	---------------------	---	--------------------	---	-----------

Total Geral do Programa: 325.248,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018
2019

Programa	Descrição	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
8	Proteção Especial										
Ações											
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010701	Fundo Municipal de Assistência Social	2017	Aquisição e Manutenção de Equipamentos	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0	10.000,00
								01	TESOURO		
								00	Recursos Ordinarios		
								4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010701	Fundo Municipal de Assistência Social	2039	Manutenção da Casa do Acolhimento	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0	5.500,00
								01	TESOURO		
								00	Recursos Ordinarios		
								4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA	010701	Fundo Municipal de Assistência Social	2039	Manutenção da Casa do Acolhimento	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0	82.475,00
								01	TESOURO		
								00	Recursos Ordinarios		
								4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:										97.975,00	

Programa 6 Geração de Renda



ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) Lei: 5, Data: 16/07/2018
2019

Programa	Descrição
7	Proteção e Bem Estar Animal

Total Geral da LDO: 141.464.508,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2019Lei: 5, Data: 16/07/2018

2020

2021

R\$ 1,00

Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ÍNDICES CONTINGENTES	2019		2020		2021	
	VI Corrente (a) VI Constante	% PIB (a/PIB)x100% RCL (a/PIB)x100	VI Corrente (b) VI Constante	% PIB (b/PIB)x100% RCL (b/PIB)x100	VI Corrente (c) VI Constante	% PIB (c/PIB)x100% RCL (c/PIB)x100
Total	121.619.464,22 116.605.430,70	1,83830 98,36010	126.849.101,18 116.605.430,70	1,87060 93,22510	131.288.819,72 116.605.430,70	1,91720 89,34070
Despesas Primárias (I)	118.946.207,58 114.042.385,03	1,79790 96,19810	124.060.894,51 114.042.385,03	1,82950 91,17590	128.403.025,82 114.042.385,03	1,89460 87,37690
Despesas Primárias (II)	111.833.804,93 107.223.207,03	1,69040 90,44590	116.642.658,54 107.223.207,03	1,72010 85,72410	120.725.151,59 107.223.207,03	1,78130 82,15220
Despesas Primárias (III) = (I - II)	109.880.392,12 105.350.328,01	1,66090 88,86610	114.605.248,98 105.350.328,01	1,69000 84,22670	118.616.432,69 105.350.328,01	1,75020 80,71730
Despesas Primárias (IV) = (I - II)	9.065.815,47 8.692.057,02	0,13700 7,33200	9.455.645,53 8.692.057,02	0,13950 6,94920	9.786.593,13 8.692.057,02	0,14440 6,65960
Despesas Primárias (V) = (I - II)	-430.457,54 -412.710,97	-0,00650 -0,34810	-448.967,21 -412.710,97	-0,00660 -0,33000	-464.681,07 -412.710,97	-0,00690 -0,31620
Despesas Primárias (VI) = (I - II)	1.649.143,02 1.581.153,42	0,02490 1,33770	1.720.056,17 1.581.153,42	0,02540 1,26410	1.780.258,14 1.581.153,42	0,02630 1,21140
Despesas Primárias (VII) = (I - II)	-24.897.263,97 -23.870.818,76	-0,37630 -20,13570	-25.967.846,32 -23.870.818,76	-0,38290 -19,08450	-26.876.720,94 -23.870.818,76	-0,39660 -18,28930
Despesas Primárias (VIII) = (I - II)	0,00 0,00	0,00000 0,00000	0,00 0,00	0,00000 0,00000	0,00 0,00	0,00000 0,00000
Despesas Primárias (IX) = (I - II)	0,00 0,00	0,00000 0,00000	0,00 0,00	0,00000 0,00000	0,00 0,00	0,00000 0,00000
Despesas Primárias (X) = (I - II)	0,00 0,00	0,00000 0,00000	0,00 0,00	0,00000 0,00000	0,00 0,00	0,00000 0,00000

Despesas Primárias (X) = (I - II)

Despesas Primárias (X) = (I - II)

Despesas Primárias (X) = (I - II)

Despesas Primárias (X) = (I - II)

Despesas Primárias (X) = (I - II)

Despesas Primárias (X) = (I - II)

Despesas Primárias (X) = (I - II)

Despesas Primárias (X) = (I - II)

Despesas Primárias (X) = (I - II)

Despesas Primárias (X) = (I - II)

Despesas Primárias (X) = (I - II)

Despesas Primárias (X) = (I - II)

Despesas Primárias (X) = (I - II)

Despesas Primárias (X) = (I - II)

Despesas Primárias (X) = (I - II)

Despesas Primárias (X) = (I - II)

Despesas Primárias (X) = (I - II)

Despesas Primárias (X) = (I - II)

Despesas Primárias (X) = (I - II)

Despesas Primárias (X) = (I - II)

Despesas Primárias (X) = (I - II)

Despesas Primárias (X) = (I - II)

Despesas Primárias (X) = (I - II)

Despesas Primárias (X) = (I - II)

Despesas Primárias (X) = (I - II)

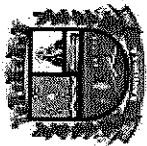
Despesas Primárias (X) = (I - II)

Despesas Primárias (X) = (I - II)

Despesas Primárias (X) = (I - II)

Despesas Primárias (X) = (I - II)

Despesas Primárias (X) = (I - II)



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

RUA RIO JACUI 854

94436474/0001-24

Anexo IV - b - Memória e metodologia de cálculo LDO 2018 (Consolidado)

Data: 28/06/2018

Page 1 of 1

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
IPCA						
PIB	6.267.000.000	6.297.081.600	6.446.952.142	6.615.862.288	6.781.258.845	6.777.190.089
RCL	89.711.906	100.491.580	111.746.355	123.647.176	136.067.572	136.067.572

Fiorilli SC Ltda



M

CEL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2019Lei: 5, Data: 16/07/2018

- Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas		Metas Realizadas		% PIB	% RCL	Variação		% (c/a)x100
	2017 (a)	2017 (b)	2017 (b)	2017 (b)			Valor (c)=(b-a)	Valor (c)=(b-a)	
Receita Total	120.881.703,00	120.881.703,00	116.399.081,80	116.399.081,80	1,84850	115,82970	-4.482.621,20	-4.482.621,20	-3,71000
Despesas Primárias (I)	117.997.627,00	117.997.627,00	113.840.571,78	113.840.571,78	1,80780	113,28370	-4.157.055,22	-4.157.055,22	-3,52000
Despesa Total	115.718.401,15	115.718.401,15	107.033.461,23	107.033.461,23	1,69970	106,50990	-8.684.939,92	-8.684.939,92	-7,51000
Despesa Primárias (II)	113.893.732,20	113.893.732,20	105.163.896,52	105.163.896,52	1,67000	104,64930	-8.729.835,68	-8.729.835,68	-7,66000
Resultado Primário (I - II)	4.103.894,80	4.103.894,80	8.676.675,26	8.676.675,26	0,13780	8,63420	4.572.780,46	4.572.780,46	111,42540
Resultado Nominal	-1.260.503,41	-1.260.503,41	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Líquido	6.287.368,11	6.287.368,11	3.559.891,54	3.559.891,54	0,05650	3,54250	-2.727.476,57	-2.727.476,57	-43,38000
Resultado Líquido Consolidado	6.287.368,11	6.287.368,11	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000

NOTA: SCPI - PPA [8.21.25.16], PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA. Data/hora da emissão: 09/jul/2018 09h e 26m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2019 Lei: 5, Data: 16/07/2018

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ 1,00	
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita Total	104.250.685,92	115.037.319,02	10,35	120.213.998,37	4,50	121.619.464,22	1,17	126.849.101,18	4,30	131.288.819,72	3,50	
Receitas Primárias (I)	103.591.062,01	110.024.294,35	6,21	114.975.387,59	4,50	118.946.207,58	3,45	124.060.894,51	4,30	128.403.025,82	3,50	
Despesa Total	99.469.008,03	112.888.580,27	13,49	118.587.257,24	5,05	111.833.804,93	-5,69	116.642.658,54	4,30	120.725.151,59	3,50	
Despesas Primárias (II)	97.723.179,29	105.163.896,52	7,61	112.588.657,98	7,06	109.880.392,12	-2,41	114.605.248,98	4,30	118.616.432,69	3,50	
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.867.882,72	4.860.397,83	-17,17	2.386.729,61	-50,89	9.063.815,47	279,84	9.455.645,53	4,30	9.786.593,13	3,50	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-430.457,54	0,00	-448.967,21	4,30	-464.681,07	3,50	
Dívida Pública Consolidada	6.748.433,90	3.559.891,54	-47,25	1.857.657,25	-47,82	1.649.143,02	-11,22	1.720.056,17	4,30	1.780.258,14	3,50	
Dívida Consolidada Líquida	-5.570.017,39	2.049.291,87	-136,79	-8.274.257,46	-503,76	-24.897.263,97	200,90	-25.967.846,32	4,30	-26.876.720,94	3,50	

ESPECIFICAÇÃO

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										R\$ 1,00	
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita Total	0,00	0,00	0,00	120.213.998,37	0,00	116.605.430,70	-3,00	116.605.430,70	0,00	116.605.430,70	0,00	
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	114.975.387,59	0,00	114.042.385,03	-0,81	114.042.385,03	0,00	114.042.385,03	0,00	
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	118.587.257,24	0,00	107.223.207,03	-9,58	107.223.207,03	0,00	107.223.207,03	0,00	
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	112.588.657,98	0,00	105.350.328,01	-6,43	105.350.328,01	0,00	105.350.328,01	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	2.386.729,61	0,00	8.692.057,02	264,18	8.692.057,02	0,00	8.692.057,02	0,00	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-412.710,97	0,00	-412.710,97	0,00	-412.710,97	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	1.857.657,25	0,00	1.581.153,42	-14,88	1.581.153,42	0,00	1.581.153,42	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	-8.274.257,46	0,00	-23.870.818,76	0,00	-23.870.818,76	0,00	-23.870.818,76	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.16], PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA, Data/hora da emissão: 09/jul/2018 10h e 09m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2019 Lei: 5, Data: 16/07/2018

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS

RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)

Alienação de Bens Móveis

Alienação de Bens Imóveis

2017	2016	2015
(a)	(b)	(c)
892.912,00	938.504,33	621.761,34
0,00	0,00	0,00
892.912,00	938.504,33	621.761,34

DESPESAS EXECUTADAS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Inversões Financeiras

Amortização da Dívida

DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA

Regime Geral de Previdência Social

Regime Próprio dos Servidores Públicos

2017	2016	2015
(d)	(e)	(f)
646.083,63	986.546,89	603.771,47
646.083,63	986.546,89	603.771,47
646.083,63	850.627,36	603.771,47
0,00	0,00	0,00
0,00	135.919,53	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
(g) = ((Ia - IIa) + IIIa)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = ((fc - III)

VALOR(III)

216.775,68	-30.052,69	17.989,87
------------	------------	-----------

FONTE: SCP1 - PPA [8.21.25.16], PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA, Data/hora da emissão: 09/jul/2018 10h e 56m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2019Lei: 5, Data: 16/07/2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				R\$ 1,00
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
	2017	2016	2015	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				
RECEITAS CORRENTES(I)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil	12.866.568,92	9.238.650,26	7.509.136,61	
Ativo	3.526.302,46	2.515.431,94	2.272.361,77	
Inativo	3.526.302,46	2.515.431,94	2.272.361,77	
Pensionista	3.442.977,65	2.451.256,47	2.221.384,34	
Militar	83.324,81	64.175,47	50.977,43	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais				
Civil	3.925.375,32	2.880.965,97	2.981.321,48	
Ativo	3.925.375,32	2.880.965,97	2.981.321,48	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	2.454.514,65	1.755.971,35	642.937,03	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	2.454.514,65	1.755.971,35	642.937,03	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	
Receita de Aporte Periódico de Valores Predef.	2.956.800,29	2.058.441,00	1.612.516,33	
Outras Receitas Correntes	3.376,00	27.840,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	3.376,00	27.840,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL(II)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	
Antecipação de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS(III) = (I + II)	12.866.568,92	9.238.650,26	7.509.136,61	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO(IV)	470.813,25	505.378,95	0,00

Despesas Correntes	465.564,25	487.364,54	0,00
Despesas de Capital	5.249,00	18.014,41	0,00
PREVIDÊNCIA(V)	2.533.064,66	1.281.493,99	0,00
Benefícios - Civil	2.533.064,66	1.281.493,99	0,00
Aposentadorias	2.533.064,66	1.281.493,99	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(VI) = (IV + V)	3.003.877,91	1.786.872,94	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS****2019Lei: 5, Data: 16/07/2018**

	2017	2016	2015
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII) = (III - VI)	9.862.691,01	7.451.777,32	7.509.136,61
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2016	2015
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2016	2015
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2016	2015
Plano de Amort. - Contr. Patronal Suplementar	2.956.800,29	2.058.441,00	1.612.516,33
Plano de Amort. - Aporte Periódico de Val. Predef.	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2016	2015
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.674,75	1.967,83	39.792,42
Investimentos e Aplicações	26.335.746,09	16.470.378,88	8.856.402,67
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
RECEITAS CORRENTES(VIII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2019 Lei: 5, Data: 16/07/2018

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO(XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XIV) = (X - XIII)	2017	2016	2015
	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2016	2015
Recursos para Cobertura de Inadimplências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.16], PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA, Data/hora da emissão: 10/jul/2018 16h e 39m



Anexo V - a
Planejamento da Despesa com Pessoal

2019

de salários Prefeitura

do cargo	Vínculo	Vagas	Vagas Ocupadas	Vagas livres	Valor	INSS	RPPS Normal	RPPS Amortização	Total Desp Pessoal	Total geral
ISTRADOR DE EMPRESA	Estatutário	2	2	0	288.510,40	-	32.890,19	30.582,10	321.400,59	351.982,69
ADO	Estatutário	1	1	0	79.919,33	-	9.110,80	8.471,45	89.030,14	97.501,59
E COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Celestista	24	23	1	881.872,24	194.011,89	-	-	1.075.884,13	1.075.884,13
E DE ARREC.REC.MUNICIPAL	Estatutário	2	1	1	72.590,80	-	8.275,35	7.694,62	80.866,15	88.560,78
E DE CASTRO IMOBILIÁRIO	Estatutário	1	0	1	-	-	-	-	-	-
ETO	Estatutário	2	2	0	247.984,40	-	28.270,22	26.286,35	276.254,62	302.540,97
OR (A) JURÍDICO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	Cargo Com	1	1	0	66.063,73	14.534,02	-	-	80.597,75	80.597,75
OR (A) JURÍDICO DO GABINETE DO PREFEITO	Cargo Com	1	1	0	89.262,67	19.637,79	-	-	108.900,45	108.900,45
OR ADMINISTRATIVO	Cargo Com	1	0	1	-	-	-	-	-	-
OR CULTURAL	Cargo Com	1	1	0	43.741,47	9.623,12	-	-	53.364,59	53.364,59
OR DE PROCURADORIA	Cargo Com	1	0	1	-	-	-	-	-	-
ENTE ADMINISTRATIVO	Estatutário	40	37	3	1.746.592,53	-	199.111,55	185.138,81	1.945.704,08	2.130.842,89
ENTE SOCIAL	Estatutário	3	3	0	456.820,78	-	52.077,57	48.423,00	508.898,34	557.321,35
ENTE SOCIAL ESF	Estatutário	1	0	1	-	-	-	-	-	-
AR ADMINISTRATIVO	Estatutário	5	4	1	285.870,00	-	32.589,18	30.302,22	318.459,18	348.761,40
AR DE BIBLIOTECA	Estatutário	6	5	1	308.834,67	-	35.207,15	32.736,47	344.041,82	376.778,29

AR DE DISCIPLINA	Estatutário	13	11	2	408.224,00	-	46.537,54	43.271,74	454.761,54	498.033,28
AR DE ENFERMAGEM	Estatutário	23	12	11	1.245.027,26	-	141.933,11	131.972,89	1.386.960,37	1.518.933,26
AR DE MERENDA	Estatutário	37	36	1	1.432.819,50	-	163.341,42	151.878,87	1.596.160,92	1.748.039,79
AR DE SAUDE BUCAL ESF	Estatutário	4	3	1	108.870,36	-	12.411,22	11.540,26	121.281,58	132.821,84
AR DE SERVICOS GERAIS	Estatutário	48	48	0	2.585.861,67	-	294.788,23	274.101,34	2.880.649,90	3.154.751,23
AR DE TOPOGRAFO	Estatutário	2	1	1	62.871,33	-	7.167,33	6.664,36	70.038,67	76.703,03
AR DE TURMA	Estatutário	24	24	0	962.363,60	-	109.709,45	102.010,54	1.072.073,05	1.174.083,59
ECÁRIO	Estatutário	1	1	0	64.944,40	-	7.403,66	6.884,11	72.348,06	79.232,17
GO	Estatutário	1	1	0	186.272,46	-	21.235,06	19.744,88	207.507,52	227.252,40
CHEIRO	Estatutário	1	0	1	-	-	-	-	-	-
FEIRO	Estatutário	5	5	0	337.070,14	-	38.426,00	35.729,44	375.496,14	411.225,58
DE DEPARTAMENTO	Cargo Com	16	3	13	141.807,47	31.197,64	-	-	173.005,11	173.005,11
DE EQUIPE	Cargo Com	26	14	12	595.320,13	130.970,43	-	-	726.290,56	726.290,56
DE GABINETE	Cargo Com	8	7	1	360.707,47	79.355,64	-	-	440.063,11	440.063,11
SAO DENTISTA ESF	Estatutário	4	2	2	238.993,45	-	27.245,25	25.333,31	266.238,70	291.572,01
O GERAL	Estatutário	16	13	3	3.721.914,78	-	424.298,29	394.522,97	4.146.213,07	4.540.736,03
ATOR VEÍC. URGÊNCIA SAMU - LEI 1846/16 ALT. LEI 1873/16	Temp	6	0	6	-	-	-	-	-	-
heiro Tutelar	Cons Tut	8	8	0	205.194,13	45.142,71	-	-	250.336,84	250.336,84
DOR	Estatutário	2	2	0	289.956,53	-	33.055,04	30.735,39	323.011,58	353.746,97
ENADOR PEDAGÓGICO	Cargo Com	1	1	0	64.384,40	14.164,57	-	-	78.548,97	78.548,97
FEIRO	Estatutário	26	19	7	642.865,23	-	73.286,64	68.143,71	716.151,86	784.295,58
DOR	Estatutário	6	4	2	171.745,87	-	19.579,03	18.205,06	191.324,90	209.529,96
TA	Estatutário	4	1	3	167.945,46	-	19.145,78	17.802,22	187.091,24	204.893,46
LISTA	Estatutário	1	0	1	-	-	-	-	-	-

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Cargo Com	1	1	0	64.384,40	14.164,57	-	-	-	78.548,97	78.548,97
SECRETARIA DE FAZENDÁRIO	FG	1	1	0	27.989,87	-	3.190,84	2.966,93	31.180,71	34.147,64	34.147,64
SECRETARIA DE TRIBUTÁRIO	FG	1	1	0	27.989,87	-	3.190,84	2.966,93	31.180,71	34.147,64	34.147,64
SECRETARIA DE JUSTIÇA	Estatutário	2	0	2	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE REGADO(A) DE SERV. GERAIS	Estatutário	4	1	3	69.334,87	-	7.904,17	7.349,50	77.239,04	84.588,54	84.588,54
SECRETARIA DE MEIO ESF	Estatutário	5	5	0	593.979,25	-	67.713,63	62.961,80	661.692,88	724.654,68	724.654,68
SECRETARIA DE MEIO(A)	Estatutário	8	7	1	1.295.205,89	-	147.653,47	137.291,82	1.442.859,36	1.580.151,19	1.580.151,19
SECRETARIA DE MEIO - HABILITACAO EM ENGENHARIA CARTOGRAFICA	Estatutário	1	1	0	86.930,67	-	9.910,10	9.214,65	96.840,76	106.055,41	106.055,41
SECRETARIA DE MEIO AGRONOMO TOPOGRAFO	Estatutário	2	1	1	138.084,40	-	15.741,62	14.636,95	153.826,02	168.462,97	168.462,97
SECRETARIA DE MEIO CIVIL	Estatutário	5	4	1	525.409,73	-	59.896,71	55.693,43	585.306,44	640.999,87	640.999,87
SECRETARIA DE ACEUTICO	Estatutário	2	2	0	114.978,13	-	13.107,51	12.187,68	128.085,64	140.273,32	140.273,32
SECRETARIA DE AMBIENTAL	Estatutário	4	3	1	190.339,87	-	21.698,74	20.176,03	212.038,61	232.214,64	232.214,64
SECRETARIA DE SANITARIO	Estatutário	1	0	1	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE TRIBUTÁRIO	Estatutário	3	3	0	212.566,92	-	24.232,63	22.532,09	236.799,55	259.331,64	259.331,64
SECRETARIA DE TRIBUTARIO-LEI 1904/2016 (FAZENDA) PROR. LEI 1932/17	Estatutário	4	1	3	113.142,93	-	12.898,29	11.993,15	126.041,23	138.034,38	138.034,38
SECRETARIA DE TOLOGISTA	Temp	3	0	3	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE ADOR HIDRÁULICO	Estatutário	2	2	0	132.950,72	-	15.156,38	14.092,78	148.107,10	162.199,88	162.199,88
SECRETARIA DE JTOR DE MUSICA	Estatutário	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE TOR(EIRA)	Estatutário	2	1	1	43.741,73	-	4.986,56	4.636,62	48.728,29	53.364,91	53.364,91
SECRETARIA DE TOR-LUBRIFICADOR	Estatutário	29	24	5	1.082.052,42	-	123.353,98	114.697,56	1.205.406,40	1.320.103,96	1.320.103,96
SECRETARIA DE TO ESF	Estatutário	1	1	0	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE TO VETERINARIO	Estatutário	5	2	3	240.586,57	-	27.426,87	25.502,18	268.013,44	293.515,62	293.515,62
SECRETARIA DE TO VETERINARIO	Estatutário	1	1	0	88.264,00	-	10.062,10	9.355,98	98.326,10	107.682,08	107.682,08

GEIRO	Estatutario	1	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-
ELETRICISTA	Estatutario	1	1	0	84.135,22	-	-	9.591,41	8.918,33	93.726,63	-	102.644,97
OR	Estatutario	35	25	10	1.102.636,53	-	-	125.700,56	116.879,47	1.228.337,10	-	1.345.216,57
LISTA DE VEICULOS LEVES	Estatutario	32	27	5	1.449.811,07	-	-	165.278,46	153.679,37	1.615.089,53	-	1.768.769,50
LISTA DE VEICULOS PESADOS	Estatutario	18	16	2	1.040.207,73	-	-	118.583,68	110.262,02	1.158.791,41	-	1.269.053,43
IONISTA	Estatutario	2	2	0	278.141,73	-	-	31.708,16	29.483,02	309.849,89	-	339.332,91
ADMINISTRATIVO	Estatutario	6	2	4	158.707,60	-	-	18.092,67	16.823,01	176.800,27	-	193.623,27
IRO DE ARTES MANUAIS	Estatutario	2	2	0	82.915,47	-	-	9.452,36	8.789,04	92.367,83	-	101.156,87
IRO DE DANÇAS	Estatutario	1	1	0	41.457,73	-	-	4.726,18	4.394,52	46.183,91	-	50.578,43
OR DE MAQUINAS LEVES	Estatutario	11	9	2	467.853,07	-	-	53.335,25	49.592,43	521.188,32	-	570.780,74
OR DE MAQUINAS PESADAS	Estatutario	7	4	3	256.088,93	-	-	29.194,14	27.145,43	285.283,07	-	312.428,50
IO	Estatutario	40	38	2	1.809.934,01	-	-	206.332,48	191.853,01	2.016.266,49	-	2.208.119,49
ADOR (A) EDUCACIONAL I	Estatutario	13	11	2	419.697,20	-	-	47.845,48	44.487,90	467.542,68	-	512.030,58
ADOR EDUCACIONAL	Estatutario	3	1	2	85.685,60	-	-	9.768,16	9.082,67	95.453,76	-	104.536,43
GO SOCIAL	Estatutario	1	1	0	16.257,47	-	-	1.853,35	1.723,29	18.110,82	-	19.834,11
A	Estatutario	2	1	1	149.637,02	-	-	17.058,62	15.861,52	166.695,64	-	182.557,17
O	Estatutario	2	2	0	-	-	-	-	-	-	-	-
O MUNICIPAL	Ag Político	1	1	0	288.844,40	-	-	32.928,26	30.617,51	321.772,66	-	352.390,17
ADOR	Estatutario	4	3	1	410.573,87	-	-	46.805,42	43.520,83	457.379,29	-	500.900,12
OR	Estatutario	278	268	10	13.804.763,60	-	-	1.573.743,05	1.463.304,94	15.378.506,65	-	16.841.811,59
OR DE GEOGRAFIA - LEI 1922/2017 (EDUCACAO)	Temp	1	1	0	28.947,07	-	6.368,35	-	-	35.315,42	-	35.315,42
OR SERIES INICIAIS - LEI 1922/2017 (EDUCACAO)	Temp	1	1	0	28.947,07	-	6.368,35	-	-	35.315,42	-	35.315,42
MADOR E TEC EM COMPUTACAO - VB	Estatutario	2	2	0	141.743,20	-	-	16.158,72	15.024,78	157.901,92	-	172.926,70



ATRA	Estatutário	1	1	0	146.672,80	-	16.720,70	15.547,32	163.393,50	178.940,82
LOGISTA	Estatutário	1	0	1	-	-	-	-	-	-
IONISTA	Estatutário	4	4	0	154.761,60	-	17.642,82	16.404,73	172.404,42	188.809,15
DE ANIMAIS	Estatutário	3	3	0	77.860,40	-	8.876,09	8.253,20	86.736,49	94.989,69
ARIO DE ESCOLA - LEI 1922/2017 (EDUCAÇÃO)	Estatutário	1	0	1	-	-	-	-	-	-
ARIO MUNICIPAL	Ag Político	8	7	1	628.811,60	138.338,55	-	-	767.150,15	767.150,15
ARIO(A) DE ESCOLA	Estatutário	9	9	0	418.482,93	-	47.707,05	44.359,19	466.189,99	510.549,18
REFEITO	Cargo Com	2	2	0	133.807,20	29.437,58	-	-	163.244,78	163.244,78
VISOR (A) ESCOLAR I	Estatutário	12	8	4	370.055,20	-	42.186,29	39.225,85	412.241,49	451.467,34
VISOR ESCOLAR	Estatutário	6	3	3	191.335,73	-	21.812,27	20.281,59	213.148,01	233.429,59
EM ENFERMAGEM (SAMU)-LEI 1846/16-Alter Lei 1873/16	Temp	5	0	5	-	-	-	-	-	-
CO (A) EM CONTABILIDADE	Estatutário	3	0	3	-	-	-	-	-	-
CO (A) EM CONTABILIDADE II	Estatutário	8	8	0	553.007,87	-	63.042,90	58.618,83	616.050,76	674.669,60
CO EM ENFERMAGEM	Estatutário	20	20	0	1.737.373,42	-	198.060,57	184.161,58	1.935.433,99	2.119.595,57
CO EM ENFERMAGEM ESF	Estatutário	5	5	0	308.923,61	-	35.217,29	32.745,90	344.140,90	376.886,80
CO EM RADIOLOGIA	Estatutário	1	1	0	93.898,21	-	10.704,40	9.953,21	104.602,60	114.555,81
CO(A) EM ENFERMAGEM VACINADOR(A)-LEI 1903/2016	Temp	4	0	4	-	-	-	-	-	-
IONISTA	Estatutário	4	4	0	165.615,47	-	18.880,16	17.555,24	184.495,63	202.050,87
EUTA OCUPACIONAL	Estatutário	1	1	0	145.604,00	-	16.598,86	15.434,02	162.202,86	177.636,88
REFEITO	Ag Político	1	1	0	144.422,13	31.772,87	-	-	176.195,00	176.195,00
NTE	Estatutário	29	15	14	752.546,95	-	85.790,35	79.769,98	838.337,30	918.107,28
ANTE SANITARIO ** em extinção	Estatutário	6	5	1	357.656,97	-	40.772,89	37.911,64	398.429,86	436.341,50
-	-	1086	901	185	53.732.802,03	957.372,47	5.629.446,42	5.234.397,55	60.319.620,92	65.554.018,47

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo V - a

Planejamento da Despesa com Pessoal
2019

Despesas e salários Prefeitura

do cargo	Vínculo	Vagas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres	Valor	INSS	RPPS Normal	RPPS Amortização	Total Desp Pessoal
ADMINISTRADOR DE EMPRESA	Estatutário	2	2	0	288.510,40	-	32.890,19	30.582,10	321.400,59
AGADO	Estatutário	1	1	0	79.919,33	-	9.110,80	8.471,45	89.030,14
TECNICÁRIO DE SAÚDE	Celestista	24	23	1	881.872,24	194.011,89	-	-	1.075.884,13
TECNICÁRIO DE ARREC.REC.MUNICIPAL	Estatutário	2	1	1	72.590,80	-	8.275,35	7.694,62	80.866,15
TECNICÁRIO DE CASTRO IMOBILIÁRIO	Estatutário	1	0	1	-	-	-	-	-
TECNICÁRIO	Estatutário	2	2	0	247.984,40	-	28.270,22	26.286,35	276.254,62
SOR (A) JURÍDICO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	Cargo Com	1	1	0	66.063,73	14.534,02	-	-	80.597,75
SOR (A) JURÍDICO DO GABINETE DO PREFEITO	Cargo Com	1	1	0	89.262,67	19.637,79	-	-	108.900,45
SOR ADMINISTRATIVO	Cargo Com	1	0	1	-	-	-	-	-
SOR CULTURAL	Cargo Com	1	1	0	43.741,47	9.623,12	-	-	53.364,59
SOR DE PROCURADORIA	Cargo Com	1	0	1	-	-	-	-	-
ENTE ADMINISTRATIVO	Estatutário	40	37	3	1.746.592,53	-	199.111,55	185.138,81	1.945.704,08
ENTE SOCIAL	Estatutário	3	3	0	456.820,78	-	52.077,57	48.423,00	508.898,34
ENTE SOCIAL ESF	Estatutário	1	0	1	-	-	-	-	-
AR ADMINISTRATIVO	Estatutário	5	4	1	285.870,00	-	32.589,18	30.302,22	318.459,18
AR DE BIBLIOTECA	Estatutário	6	5	1	308.834,67	-	35.207,15	32.736,47	344.041,82
AR DE DISCIPLINA	Estatutário	13	11	2	408.224,00	-	46.537,54	43.271,74	454.761,54
AR DE ENFERMAGEM	Estatutário	23	12	11	1.245.027,26	-	141.933,11	131.972,89	1.386.960,37
AR DE MERENDA	Estatutário	37	36	1	1.432.819,50	-	163.341,42	151.878,87	1.596.160,92
AR DE SAÚDE BUCAL ESF	Estatutário	4	3	1	108.870,36	-	12.411,22	11.540,26	121.281,58
AR DE SERVIÇOS GERAIS	Estatutário	48	48	0	2.585.861,67	-	294.788,23	274.101,34	2.880.649,90
AR DE TOPOGRAFO	Estatutário	2	1	1	62.871,33	-	7.167,33	6.664,36	70.038,67
AR DE TURMA	Estatutário	24	24	0	962.363,60	-	109.709,45	102.010,54	1.072.073,05
TECÁRIO	Estatutário	1	1	0	64.944,40	-	7.403,66	6.884,11	72.348,06
GO	Estatutário	1	1	0	186.272,46	-	21.235,06	19.744,88	207.507,52
CHEIRO	Estatutário	1	0	1	-	-	-	-	-
FEIRO	Estatutário	5	5	0	337.070,14	-	38.426,00	35.729,44	375.496,14
DE DEPARTAMENTO	Cargo Com	16	3	13	141.807,47	31.197,64	-	-	173.005,11
DE EQUIPE	Cargo Com	26	14	12	595.320,13	130.970,43	-	-	726.290,56
DE GABINETE	Cargo Com	8	7	1	360.707,47	79.355,64	-	-	440.063,11
DE DENTISTA ESF	Estatutário	4	2	2	238.993,45	-	27.245,25	25.333,31	266.238,70
DO GERAL	Estatutário	16	13	3	3.721.914,78	-	424.298,29	394.522,97	4.146.213,07



Nome do Titular	Cons Tut	8	8	8	8	205.194,13	45.142,71	-	-	30.735,39	250.336,84
ADOR	Estatutário	2	2	0	0	289.956,53	-	33.055,04	-	-	323.011,58
ADENADOR PEDAGÓGICO	Cargo Com	1	1	0	0	64.384,40	14.164,57	-	-	-	78.548,97
ADJUNTO	Estatutário	26	19	7	7	642.865,23	-	73.286,64	68.143,71	716.151,86	
ADOR	Estatutário	6	4	2	2	171.745,87	-	19.579,03	18.205,06	191.324,90	
ADJUNTO	Estatutário	4	1	3	3	167.945,46	-	19.145,78	17.802,22	187.091,24	
ADJUNTO	Estatutário	1	0	1	1	-	-	-	-	-	-
ADJUNTO	Cargo Com	16	16	0	0	874.019,87	192.284,37	-	-	-	1.066.304,24
ADJUNTO	Cargo Com	1	1	0	0	64.384,40	14.164,57	-	-	-	78.548,97
ADJUNTO	FG	1	1	0	0	27.989,87	-	3.190,84	2.966,93	31.180,71	
ADJUNTO	FG	1	1	0	0	27.989,87	-	3.190,84	2.966,93	31.180,71	
ADJUNTO	Estatutário	2	0	2	2	-	-	-	-	-	-
ADJUNTO	Estatutário	4	1	3	3	69.334,87	-	7.904,17	7.349,50	77.239,04	
ADJUNTO	Estatutário	5	5	0	0	593.979,25	-	67.713,63	62.961,80	661.692,88	
ADJUNTO	Estatutário	8	7	1	1	1.295.205,89	-	147.653,47	137.291,82	1.442.859,36	
ADJUNTO	Estatutário	1	1	0	0	86.930,67	-	9.910,10	9.214,65	96.840,76	
ADJUNTO	Estatutário	2	1	1	1	138.084,40	-	15.741,62	14.636,95	153.826,02	
ADJUNTO	Estatutário	5	4	1	1	525.409,73	-	59.896,71	55.693,43	585.306,44	
ADJUNTO	Estatutário	2	2	0	0	114.978,13	-	13.107,51	12.187,68	128.085,64	
ADJUNTO	Estatutário	4	3	1	1	190.339,87	-	21.698,74	20.176,03	212.038,61	
ADJUNTO	Estatutário	1	0	1	1	-	-	-	-	-	-
ADJUNTO	Estatutário	3	3	0	0	212.566,92	-	24.232,63	22.532,09	236.799,55	
ADJUNTO	Estatutário	4	1	3	3	113.142,93	-	12.898,29	11.993,15	126.041,23	
ADJUNTO	Temp	3	0	3	3	-	-	-	-	-	-
ADJUNTO	Estatutário	2	2	0	0	132.950,72	-	15.156,38	14.092,78	148.107,10	
ADJUNTO	Estatutário	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-
ADJUNTO	Estatutário	2	1	1	1	43.741,73	-	4.986,56	4.636,62	48.728,29	
ADJUNTO	Estatutário	29	24	5	5	1.082.052,42	-	123.353,98	114.697,56	1.205.406,40	
ADJUNTO	Estatutário	1	1	0	0	-	-	-	-	-	-
ADJUNTO	Estatutário	5	2	3	3	240.586,57	-	27.426,87	25.502,18	268.013,44	
ADJUNTO	Estatutário	1	1	0	0	88.264,00	-	10.062,10	9.355,98	98.326,10	
ADJUNTO	Estatutário	1	0	1	1	-	-	-	-	-	-
ADJUNTO	Estatutário	1	1	0	0	84.135,22	-	9.591,41	8.918,33	93.726,63	
ADJUNTO	Estatutário	35	25	10	10	1.102.636,53	-	125.700,56	116.879,47	1.228.337,10	
ADJUNTO	Estatutário	32	27	5	5	1.449.811,07	-	165.278,46	153.679,97	1.615.089,53	
ADJUNTO	Estatutário	18	16	2	2	1.040.207,73	-	118.583,68	110.262,02	1.158.791,41	
ADJUNTO	Estatutário	2	2	0	0	278.141,73	-	31.708,16	29.483,02	309.849,89	
ADJUNTO	Estatutário	6	2	4	4	158.707,60	-	18.092,67	16.823,01	176.800,27	

NEIRO DE ARTES MANUAIS	Estatutario	2	2	0	82.915,47	-	9.452,36	8.789,04	92.367,83
NEIRO DE DANÇAS	Estatutario	1	1	0	41.457,73	-	4.726,18	4.394,52	46.183,91
ADOR DE MAQUINAS LEVES	Estatutario	11	9	2	467.853,07	-	53.335,25	49.592,43	521.188,32
ADOR DE MAQUINAS PESADAS	Estatutario	7	4	3	256.088,93	-	29.194,14	27.145,43	285.283,07
ARIO	Estatutario	40	38	2	1.809.934,01	-	206.332,48	191.853,01	2.016.266,49
NTADOR (A) EDUCACIONAL I	Estatutario	13	11	2	419.697,20	-	47.845,48	44.487,90	467.542,68
NTADOR EDUCACIONAL	Estatutario	3	1	2	85.685,60	-	9.768,16	9.082,67	95.453,76
GOGO SOCIAL	Estatutario	1	1	0	16.257,47	-	1.853,35	1.723,29	18.110,82
ATRA	Estatutario	2	1	1	149.637,02	-	17.058,62	15.861,52	166.695,64
EIRO	Estatutario	2	2	0	-	-	-	-	-
DR	Estatutario	3	3	0	155.229,86	-	17.696,20	16.454,37	172.926,07
ETO MUNICIPAL	Ag Político	1	1	0	288.844,40	-	32.928,26	30.617,51	321.772,66
URADOR	Estatutario	4	3	1	410.573,87	-	46.805,42	43.520,83	457.379,29
ESSOR	Estatutario	278	268	10	13.804.763,60	-	1.573.743,05	1.463.304,94	15.378.506,65
ESSOR DE GEOGRAFIA - LEI 1922/2017 (EDUCACAO)	Temp	1	1	0	28.947,07	6.368,35	-	-	35.315,42
ESSOR SERIES INICIAIS - LEI 1922/2017 (EDUCACAO)	Temp	1	1	0	28.947,07	6.368,35	-	-	35.315,42
RAMADOR E TEC EM COMPUTAÇÃO - VB	Estatutario	2	2	0	141.743,20	-	16.158,72	15.024,78	157.901,92
LOGO	Estatutario	7	7	0	564.575,73	-	64.361,63	59.845,03	628.937,37
JIATRA	Estatutario	1	1	0	146.672,80	-	16.720,70	15.547,32	163.393,50
DLOGISTA	Estatutario	1	0	1	-	-	-	-	-
ACIONISTA	Estatutario	4	4	0	154.761,60	-	17.642,82	16.404,73	172.404,42
IA DE ANIMAIS	Estatutario	3	3	0	77.860,40	-	8.876,09	8.253,20	86.736,49
TARIO DE ESCOLA - LEI 1922/2017 (EDUCACAO)	Estatutario	1	0	1	-	-	-	-	-
TARIO MUNICIPAL	Ag Político	8	7	1	628.811,60	138.338,55	-	-	767.150,15
TARIO(A) DE ESCOLA	Estatutario	9	9	0	418.482,93	-	47.707,05	44.359,19	466.189,99
REFEITO	Cargo Com	2	2	0	133.807,20	29.437,58	-	-	163.244,78
REVISOR (A) ESCOLAR I	Estatutario	12	8	4	370.055,20	-	42.186,29	39.225,85	412.241,49
REVISOR ESCOLAR	Estatutario	6	3	3	191.335,73	-	21.812,27	20.281,59	213.148,01
IA) EM ENFERMAGEM (SAMU)-LEI 1846/16-Alter. Lei 1873/16	Temp	5	0	5	-	-	-	-	-
CO (A) EM CONTABILIDADE	Estatutario	3	0	3	-	-	-	-	-
CO (A) EM CONTABILIDADE II	Estatutario	8	8	0	553.007,87	-	63.042,90	58.618,83	616.050,76
CO EM ENFERMAGEM	Estatutario	20	20	0	1.737.373,42	-	198.060,57	184.161,58	1.935.433,99
CO EM ENFERMAGEM ESF	Estatutario	5	5	0	308.923,61	-	35.217,29	32.745,90	344.140,90
CO EM RADIOLOGIA	Estatutario	1	1	0	93.898,21	-	10.704,40	9.953,21	104.602,60
CO(A) EM ENFERMAGEM VACINADOR(A)-LEI 1903/2016	Temp	4	0	4	-	-	-	-	-
ONISTA	Estatutario	4	4	0	165.615,47	-	18.880,16	17.555,24	184.495,63
LEUTA OCUPACIONAL	Estatutario	1	1	0	145.604,00	-	16.598,86	15.434,02	162.202,86
REFEITO	Ag Político	1	1	0	144.422,13	31.772,87	-	-	176.195,00
NTE	Estatutario	29	15	14	752.546,95	-	85.790,35	79.769,98	838.337,30



	-	1086	901	185	53.732.802,03	957.372,47	5.629.446,42	5.234.397,55	60.319.620,92
--	---	------	-----	-----	---------------	------------	--------------	--------------	---------------

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019 Lei: 5, Data: 16/07/2018

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	R\$ 1,00
			2019	2020	2021		
Cota-parte IPVA		Devolução IPVA Lei 57/1993	33.520,00	35.028,00	36.604,00	Aumento de arrecadação com incentivo, conforme Lei	
			0,00	0,00	0,00		

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.16], PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA, Data/hora da emissão: 10/jul/2018 13h e 55m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019 Lei: 5, Data: 16/07/2018

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	EVENTOS	R\$ 1,00
Aumento Permanente da Receita	Valor Previsto para 2019	
(-) Transferências Constitucionais	4.800.000,00	
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00	
Redução Permanente de Despesa (II)	4.800.000,00	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	4.800.000,00	
Novas DOCC	4.800.000,00	
Novas DOCC geradas por PPP	0,00	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.16], PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA, Data/hora da emissão: 10/jul/2018 13h e 58m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019 Lei: 5, Data: 16/07/2018

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS		R\$ 1,00
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00			
Demandas Judiciais	1.200.000,00	Reserva orçamentária na LOA	0,00	
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		1.200.000,00	
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00	
Assunção de Passivos	0,00		0,00	
Assistências Diversas	0,00		0,00	
Outros Passivos Contingentes	4.800.000,00	Margem de expansão	0,00	
SUBTOTAL	6.000.000,00	SUBTOTAL	4.800.000,00	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		6.000.000,00	
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00	
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00	
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00	
Outros Riscos Fiscais	7.100.000,00	Créd adicional a partir da Reserva de Contingência	7.100.000,00	
SUBTOTAL	7.100.000,00	SUBTOTAL	7.100.000,00	
TOTAL	13.100.000,00	TOTAL	13.100.000,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.16], PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA, Data/hora da emissão: 10/jul/2018 14h e 03m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 Lei: 5, Data: 16/07/2018

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	R\$ 1,00
2018	8.660.708,82	4.587.308,57	4.073.400,25	127.724.848,32
2019	8.861.860,13	5.257.812,95	3.604.047,18	131.328.895,50
2020	9.043.854,18	5.864.459,77	3.179.394,41	134.508.289,91
2021	9.206.960,95	6.407.249,03	2.799.711,92	137.308.001,83
2022	9.484.471,34	7.333.183,65	2.151.287,69	139.459.289,52
2023	9.704.779,92	8.067.545,59	1.637.234,33	141.096.523,85
2024	9.934.667,14	8.833.836,31	1.100.830,83	142.197.354,68
2025	10.107.082,55	9.408.554,35	698.528,20	142.895.882,88
2026	10.250.762,06	9.887.486,05	363.276,01	143.259.158,89
2027	10.528.542,45	10.813.420,67	-284.878,22	142.974.280,67
2028	10.691.379,22	11.356.209,93	-664.830,71	142.309.449,96
2029	10.930.845,07	12.154.429,43	-1.223.584,36	141.085.865,60
2030	11.189.468,19	13.016.506,49	-1.827.038,30	139.258.827,30
2031	11.725.871,70	13.846.654,77	-2.120.783,07	137.138.044,23
2032	12.022.809,35	14.804.518,17	-2.781.708,82	134.356.335,41
2033	12.022.809,35	15.711.144,93	-3.688.335,58	130.667.999,83
2034	12.348.482,10	16.796.723,45	-4.448.241,35	126.219.758,48
2035	12.559.212,85	17.499.156,61	-4.939.943,76	121.279.814,72
2036	12.741.206,90	18.105.803,43	-5.364.596,53	115.915.218,19
2037	12.329.325,64	16.732.865,89	-4.403.540,25	111.511.677,94
2038	12.425.111,98	17.052.153,69	-4.627.041,71	106.884.636,23
2039	12.520.898,32	17.371.441,49	-4.850.543,17	102.034.093,06
2040	12.530.476,95	17.403.370,27	-4.872.893,32	97.161.199,74
2041	12.520.898,32	17.371.441,49	-4.850.543,17	92.310.656,57
2042	12.377.218,81	16.892.509,79	-4.515.290,98	87.795.365,59
2043	12.329.325,64	16.732.865,89	-4.403.540,25	83.391.825,34
2044	12.214.382,03	16.349.720,53	-4.135.338,50	79.256.486,84
2045	12.243.117,93	16.445.506,87	-4.202.388,94	75.054.097,90
2046	12.243.117,93	15.743.073,71	-3.500.041,78	70.851.708,96
2047	12.032.387,98	15.327.999,57	-3.295.611,59	67.141.023,23
2048	11.907.865,74	14.753.281,53	-3.420.133,83	63.720.889,40
2049	11.735.450,33	14.114.705,93	-3.017.831,20	60.703.058,20
2050	11.543.877,65	13.316.486,43	-2.570.828,28	58.132.229,92
2051	11.304.411,80	12.422.480,59	-2.012.074,63	56.120.155,29
2052	11.036.210,05	12.422.480,59	-1.386.270,54	54.733.884,75

2053 10.739.272,39
2054 10.423.177,47
2055 10.413.598,84
2056 10.137.865,41
2057 10.166.601,31
2058 10.080.393,60
2059 9.946.292,73
2060 10.032.500,43
2061 10.099.550,87
2062 10.198.337,21
2063 10.195.337,21
2064 10.224.073,11
2065 10.300.702,18
2066 10.319.859,45
2067 10.492.274,86
2068 10.712.583,45
2069 10.894.577,49
2070 11.114.886,07
2071 11.402.245,09
2072 11.708.761,38
2073 11.919.491,33
2074 12.091.906,74
2075 11.680.025,48
2076 11.775.811,82

11.432.688,41
10.379.038,67
10.347.109,89
9.427.998,45
9.523.784,79
9.236.425,77
8.789.422,85
9.076.781,87
9.300.283,33
9.619.571,13
9.619.571,13
9.715.357,47
9.970.787,71
10.034.645,27
10.609.363,31
11.343.725,25
11.950.372,07
12.684.734,01
13.642.597,41
14.664.318,37
15.366.751,53
15.941.469,57
14.568.532,03
14.887.819,83

-693.416,02
44.138,80
66.488,95
709.866,96
642.816,52
843.967,83
1.156.869,88
955.718,56
799.267,54
578.766,08
575.766,08
508.715,64
329.914,47
285.214,18
-117.088,45
-631.141,80
-1.055.794,58
-1.569.847,94
-2.240.352,32
-2.955.556,99
-3.447.260,20
-3.849.562,83
-2.888.506,55
-3.112.008,01

54.040.468,73
54.084.607,53
54.151.096,48
54.860.963,44
55.503.779,96
56.347.747,79
57.504.617,67
58.460.336,23
59.259.603,77
59.838.369,85
60.414.135,93
60.922.851,57
61.252.766,04
61.537.980,22
61.420.891,77
60.789.749,97
59.733.955,39
58.164.107,45
55.923.755,13
52.968.198,14
49.520.937,94
45.671.375,11
42.782.868,56
39.670.860,55

A handwritten signature is located at the bottom right of the page. A long, curved arrow points from the signature towards the top right corner of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA - RS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 Lei: 5, Data: 16/07/2018

RRFO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	
2077	11.871.598,16	15.207.107,63	-3.335.509,47	36.335.351,08
2078	11.881.176,79	15.239.036,41	-3.357.859,62	32.977.491,46
2079	11.900.334,06	15.302.893,97	-3.402.559,91	29.574.931,55
2080	11.919.491,33	15.366.751,53	-3.447.260,20	26.127.671,35
2081	11.871.598,16	15.207.107,63	-3.335.509,47	22.792.161,88
2082	11.756.654,55	14.823.962,27	-3.067.307,72	19.724.854,16
2083	11.785.390,45	14.919.748,61	-3.134.358,16	16.590.496,00
2084	11.785.390,45	14.919.748,61	-3.134.358,16	13.456.137,84
2085	11.574.660,51	14.217.315,45	-2.642.654,94	10.813.482,90
2086	11.450.138,26	13.802.241,31	-2.352.103,05	8.461.379,85
2087	11.277.722,85	13.227.523,27	-1.949.800,42	6.511.579,43
2088	11.086.150,17	12.588.947,67	-1.502.797,50	5.008.781,93
2089	10.846.684,32	11.790.728,32	-944.044,00	4.064.737,93
2090	10.578.482,57	10.896.722,33	-318.239,76	3.746.498,17
2091	10.357.447,24	10.457.857,57	-100.410,33	3.646.087,84
2092	10.108.547,77	10.587.657,57	-479.109,80	3.166.978,04

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.16], PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA, Data/hora da emissão: 11/jul/2018 14h e 36m"



Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V
Planejamento da Despesa com Pessoal
2019

Cargos e Salários – Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-lá

Nome	Vagas	V. Ocupadas	V. Livres	Custo Total	Projeção 2019*	INSS Patronal	Projeção Custo Total 2019
Agente de Recepção e Telefonia	1	1	0	R\$ 77.924,82	R\$ 69.940,72	R\$ 15.386,96	R\$ 85.327,67
Assistente Legislativo	3	3	0	R\$ 218.679,63	R\$ 217.027,20	R\$ 47.745,98	R\$ 264.773,18
Contador	1	1	0	R\$ 154.621,50	R\$ 151.453,03	R\$ 33.319,67	R\$ 184.772,69
Técnico em Computação	1	1	0	R\$ 98.073,52	R\$ 100.083,23	R\$ 22.018,31	R\$ 122.101,54
Técnico em Contabilidade	1	0	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tesoureiro	1	1	0	R\$ 72.808,30	R\$ 83.252,11	R\$ 18.315,46	R\$ 101.567,58
Assessor da Presidência	2	2	0	R\$ 108.628,31	R\$ 97.498,36	R\$ 21.449,64	R\$ 118.948,00
Assessor Jurídico	1	1	0	R\$ 115.389,23	R\$ 103.566,56	R\$ 22.784,64	R\$ 126.351,20
Assessor Jurídico de Gabinete	1	1	0	R\$ 105.948,38	R\$ 95.093,01	R\$ 20.920,46	R\$ 116.013,47
Assessor Parlamentar	8	8	0	R\$ 430.294,49	R\$ 386.206,94	R\$ 84.965,53	R\$ 471.172,46
Chefe de Gabinete da Presidência	1	1	0	R\$ 79.132,29	R\$ 71.024,47	R\$ 15.625,38	R\$ 86.649,86
Diretor Administrativo	1	1	0	R\$ 79.132,29	R\$ 71.024,47	R\$ 15.625,38	R\$ 86.649,86
Diretor Geral	1	1	0	R\$ 105.948,38	R\$ 95.093,01	R\$ 20.920,46	R\$ 116.013,47
Diretor Legislativo	1	1	0	R\$ 78.348,89	R\$ 70.321,34	R\$ 15.470,69	R\$ 85.792,03
Vereadores	8	8	0	R\$ 988.492,80	R\$ 879.110,40	R\$ 193.404,29	R\$ 1.072.514,69
Presidente	1	1	0	R\$ 185.342,40	R\$ 164.833,20	R\$ 36.263,30	R\$ 201.096,50
Total Geral	33	32	1	R\$ 2.898.765,22	R\$ 2.655.528,05	R\$ 584.216,17	R\$ 3.239.744,22

*Aumento do gasto, considerando reposição, benefícios: regime jurídico e plano de carreira, alteração de estrutura de carreira e aumento de remuneração

Cep

